



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 224, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Concede Licença Saúde, em prorrogação, a Servidor.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, no período compreendido entre 08 de novembro de 2022 a 06 de maio de 2023, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de licença saúde, em prorrogação, ao servidor **JOÃO BATISTA BREMM**, ocupante do cargo de Operário, matrícula nº. 144, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos dez dias do mês de novembro de 2022.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda